Curso de Teologia EaD - VAGAS DO PROUNI (Bolsa Integral)

Ingresso no 1º Semestre de 2024

Informações do Curso/Vaga/Chamada

1. **Curso:** Teologia – Bacharelado – modalidade Educação a Distância (EaD).
   1.1. O Curso de Teologia (EaD) foi autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. de 29/11/2022.
2. Serão oferecidas **04 (quatro) bolsas 100% - integral**, para o Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância (EaD).
3. **O MEC publicou o Edital nº 2, de 16 de janeiro de 2024,** que trata do processo seletivo do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – **PROUNI,** para ingresso no 1º Semestre de 2024. Link do Edital: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-2-de-16-de-janeiro-de-2024-538088141
4. **Cronograma e etapas das chamadas (Estabelecidos no Edital do MEC):**
   4.1. O candidato deverá indicar o curso, no **período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024,** diretamente nosite do MEC, no link do PROUNI https://acessounico.mec.gov.br/prouni
   4.2. **1ª Chamada**

06/02 – Divulgação do Resultado dos candidatos Pré-Selecionados pelo MEC.

06 a 20/02 – Período para entrega da documentação pertinente, para fim de comprovação das informações prestadas pelo candidato pré-selecionado no momento da inscrição. Para comprovar as informações, a FAJE encaminhará, por e-mail, orientações para o envio da documentação e entrevista com a Assistente Social.

19 a 22/02 – Matrícula dos candidatos pré-selecionados que comprovaram as informações para a Assistente Social.

Da Legislação e o Edital do PROUNI

Quem pode se inscrever para a vaga do PROUNI?

"Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Prouni, referente ao primeiro semestre de 2024, o CANDIDATO que tenha participado da edição de 2022 ou de 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e que, cumulativamente, tenha obtido nota igual ou superior a 450

(quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na prova de redação" (Fonte: MEC, Edital nº 2, 16 de janeiro de 2024, item 1.2.).

O candidato pré-selecionado deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário-mínimo, para obter a bolsa integral, que cobre a totalidade do valor da mensalidade do curso.

Para participar do Prouni é preciso atender a pelo menos uma das seguintes condições:

I. Tenha cursado:

a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;

b) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista; e

e) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;

II. seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação; e

III. seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.